

PROTOCOLO

Protoc. n.º 863, Liv. 17 Fis. 004, em 09/11/04

Horas: 17:00

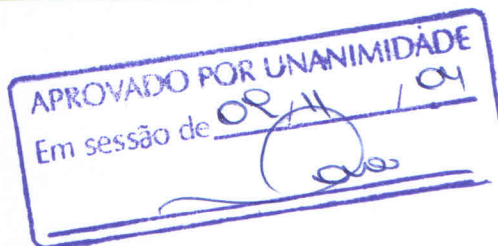
Cassiusa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 017/2004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.



“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **PEDRO MARCOS MANZAN**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 04 de novembro de 2004.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. PEDRO MARCOS MANZAN é natural da cidade de Uberaba-MG, onde nasceu em 29 de março de 1957 e reside em Barra do Garças há muitos anos.

Ele é Bacharel em Direito, formado pelas Faculdades Integradas de Uberaba, em nossa região exerceu cargos dentro da Polícia Civil, como Delegado Distrital, Delegado Municipal, Delegado Esp. De de Menores, Delegado Regional, exercendo também suas funções em outros municípios do Vale do Araguaia, sempre demonstrando lisura, competência e ética profissional.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

CURRICULUM

VITAE

Dados Pessoais:

Nome: PEDRO MARCOS MANZAN

Filiação: ANTONIO MANZAN FILHO e ZILA LELIS MANZAN

Naturalidade: UBERABA - MG

Endereço: Rua "B" nº. 65 – Bairro Flamboyam – Cuiabá – MT.

Telefone para contato: (65) 9973.1164

Estado Civil: CASADO

Data do Nascimento: 29.06.1957

**Escolaridade: 3º. GRAU - BACHAREL EM DIREITO PELA
FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA – FIUB.**

Cônjuge: GIRLENE BATISTA SILVA MANZAN

Filhos: JULIANA BRAZ MANZAN

CAROLINA RAFAELLA SILVA MANZAN

JESSYKA NATHALLYA SILVA MANZAN

PEDRO MARCOS MANZAN JUNIOR

Histórico Profissional:

- Nomeado por Ato Governamental de 02.03.1983, publicado no Diário Oficial de 03.03.1983, para exercer o cargo de Delegado Distrital de Polícia em Porto Alegre do Norte.

- Nomeado por Ato Governamental de 17.11.1983, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Polícia de Torixoréu.

- Nomeado por Ato Governamental de 20.06.1984, para exercer o cargo de Delegado Distrital de Polícia do Bairro Santo Antonio em Barra do Garças.

- Em 20.11.1984, recebe Moção de Aplauso n.º. 077/84 pelo brilhante trabalho na prisão do responsável por um crime bárbaro ocorrido em 12.11.1984.

- Em 31.05.1985 através da Portaria n.º. 025/85/GS, publicado no Diário Oficial de 07.06.1985, passa a responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Barra do Garças.

- Em 13.07.85 através da Portaria n.º. 014/85/DRP de 13.07.85, foi designado para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Barra do Garças,

- Nomeado por Ato Governamental de 31.11.1986, publicado no Diário Oficial de 05.01.1987, para exercer o cargo de Delegado de Polícia na Delegacia Especializada de Menores de Barra do Garças.

- Pelo Decreto n.º. 2.325 de 16.12.1986, publicado no Diário Oficial da mesma data, foi nomeado em caráter efetivo para exercer o cargo de Delegado de Polícia, na classe "A", referencia I, do Grupo de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública.

- Pela Portaria nº. 010/88 GS de 08.01.1988, publicada no Diário Oficial de 14.01.1988, foi lotado para responder pelo expediente da Delegacia Distrital de Polícia do Bairro Santo Antonio de Barra do Garças.
- Pela Portaria nº. 044/88/GS de 11.02.88, publicada no Diário Oficial de 19.02.1988, foi lotado como Delegado Titular na Delegacia Especializada de Menores de Barra do Garças.
- Pela Portaria nº. 042/88/DRPBG, de 15.07.88, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder interinamente pela direção da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças.
- Pelo Decreto nº. 2000 de 31.10.89, Diário Oficial da mesma data, foi promovido da classe "A" para a classe "B", por merecimento.
- Pelo Decreto nº. 2.714 de 06.07.90, Diário Oficial da mesma data, foi promovida da classe "B" para a classe "C", por antiguidade.
- Pela Portaria nº. 008/91-DRPBG de 27.02.1991, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher.
- Pela Portaria nº. 023/91/DRPBG, de 10.04.1991, foi designado para responder pela direção da Delegacia Municipal de Polícia de Barra do Garças e Direção da Cadeia Pública.

- Pela Portaria n°. 505/92/DGPJC/EXT, de 24.11.1992, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças.
- Pela Portaria n°. 029/93/DRPJCBG de 09.06.1993, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Novo São Joaquim.
- Pela Portaria n°. 029/94/DRPBG, de 08.08.1994, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Araguaiana.
- Pela Portaria n°. 023/95/DRPJCBG, de 29.06.1995, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pela direção da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças.
- Pela Portaria n°. 013/96/DRPJCBG, de 17.05.1996, foi designado para cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de General Carneiro e Delegacia Municipal de Polícia do Pontal do Araguaia.
- Pela Portaria n°. 115/96/DPJCI/EXT, de 12.12.1996, foi designado para responder como Titular pela direção da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 017 /2004 de autoria do
Wilton Marcos R. de Oliveira
PMDB



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 09 / 11 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 017/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

feito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *09/11/04*
[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 025/2004 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Weliton Marcos R. de Oliveira-PMBD

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **PEDRO MARCOS MANZAN** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

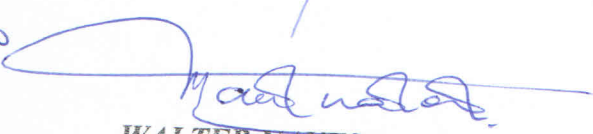
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de Novembro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 10/11/04